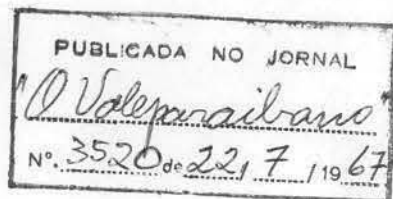


Prefeitura da Estância de S. José dos Campos



Estado de São Paulo

Em, de

Pelo Decreto nº 1.048, de 23/10/67, foram revogadas as letras "d" e "i" do artigo 1º

de 19

Pelo Decreto nº 1.155, de 29/10/68, foi revogada a letra "p" do artigo 1º

DECRETO Nº. 1.004

de 17 de Julho de 1967

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 25, inciso XX, da Lei Orgânica dos Municípios e de conformidade com os documentos constantes do Processo nº. 6601/66, desta Prefeitura,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam assim denominadas as seguintes vias públicas do loteamento "Jardim das Indústrias do Vale do Paraíba":

- a) Rua Braulio de Melo, a Rua nº. 19, da planta;
- b) Rua Augusto Frederico Schmidt, a Rua nº. 21 da Planta;
- c) Rua Winston Churchill, a rua nº. 83 da planta, no trecho compreendido entre a Rua 81 e a Avenida 2, da planta;
- d) Rua Dr. Adhemar de Figueiredo Lyra, a rua nº. 85 da planta; → ver decreto nº 1.048, de 23/10/67
- e) Rua Francisco Braulio Filho, a rua nº. 86 da planta;
- f) Rua Francisco Aguadé Gils, a Rua nº. 87 da planta;
- g) Rua Antonio Domingues de Vasconcellos, a rua nº. 88 da planta;
- h) Rua Dr. Bernardo Grabois, a rua nº. 89 da planta;
- i) Rua Augusto José de Medeiros Neto, a rua nº. 90 da planta; → ver decreto nº 1.048 de 23/10/67
- j) Rua Glicério de Paula Galvão, a rua nº. 91 da planta;
- k) Rua Manoel Pio, a rua nº. 92 da planta;
- l) Avenida Engº. Francisco Prestes Maia, a avenida nº. 2 da Planta;
- m) Com a mesma denominação de Rua Benedito da Silva Maia a Rua nº. 16 da planta, no trecho compreendido entre a Avenida 1 e Rua 62, da planta;
- n) Com a mesma denominação de Rua Heitor de Andrade, a rua nº. 62 da planta, no trecho compreendido entre as ruas 16 e 21, da planta;
- o) Com a mesma denominação de Rua Corifeu de Azevedo Marques, a rua nº. 81 da planta, no trecho compreendido entre as ruas 16 e 83, da planta;
- p) Com a mesma denominação de Av. Dr. João Batista de Queiroz Júnior a Avnida nº. 1 da planta, no trecho compreendido entre as ruas 8 e 18, da planta.



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Decreto nº. 1.004 - de 17/7/1967 - fls. 2

de 19

Artigo 2º - De conformidade com vistoria constante do Processo nº. 4368/67, desta Prefeitura, fica denominada AVENIDA DOS ASTRONAUTAS a via pública que começa na Avenida Marginal à Rodovia Presidente Dutra, segue contornando os limites do Centro Técnico de Aeronáutica e termina no início da Rua Saturno, no Jardim da Granja;

Artigo 3º - De conformidade com documentos constantes do Processo nº. 4062/67, desta Prefeitura, ficam assim denominadas as seguintes vias públicas da Vila Guarani, localizada ao lado do córrego do Lavapés e junto ao leito da Estrada de Ferro Central do Brasil:

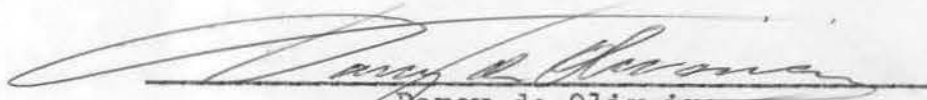
- a) RUA ANTONIO FRIGGI, a "rua Tupimba", da planta;
- b) RUA JOÃO ALVES VIANA, a "rua Tapir", da planta;
- c) RUA ANTONIO PINTO DA CUNHA, a "rua Chicrins", da planta;
- d) RUA JOSÉ ANTONIO DE MORAIS, a "rua Tupi", da planta;
- e) RUA FRANCISCO NAPOLEÃO ISAC, a "rua Bororó", da planta;
- f) RUA FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES, a "rua Tamoio", da planta;
- g) RUA BALBINO GONÇALVES, a "rua Guarani", da planta.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 17 de Julho de 1967.-


Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em dezessete de julho de mil novecentos e sessenta e sete.-


Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Administração.

10-10-67
Jury